



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ.
Rua XV de novembro, nº 1170 – centro, Palotina/PR – CEP: 85.950-000.

Pelo presente edital, com prazo de 20 dias, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, na forma presencial, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **28 de novembro do ano 2018**, às **09:30 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.**

SEGUNDO LEILÃO: Dia **12 de dezembro do ano 2018**, às **09:30 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil 50% da avaliação (Art. 891 § único do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.**

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista.

PROCESSO: Autos de n.º 877-51.2008.8.16.0126, de Execução de Título Extrajudicial, movida por PEDRO JOSÉ DIVINO PEGORARO em desfavor de FLORINDO MUSSI E ORLANDO FRANCISCO MUSSI.

BEM(NS): **A)** GM/ Corsa ST, placa AKT 5311, ano de fabricação/modelo 2002/2003, chassi 9BGST80N03B137079. Avaliado em R\$ 10.281,00 **B)** GM/ Vectra GLS, placa AHP 2797, ano de fabricação/modelo 1998, chassi 9BGJK19BWWB541289. Avaliado em R\$ 11.619,00 **C)** GM/ Astra Sedan Elegance, placa AMO 3896, ano de fabricação/modelo 2005, chassi 9BGTU69W05B185731. Avaliado em R\$ 19.630,00.

AVALIAÇÃO TOTAL; R\$ 41.530,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais), em 20/04/2018.

DEPÓSITO: em mãos dos executados Av. Costa e Silva nº 745 – Terra Roxa – PR.

ÔNUS: não consta nos autos. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.724,21 em 31/03/2017, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es), e cônjuge(s) se casado(s) for(em), FLORINDO MUSSI E ORLANDO FRANCISCO MUSSI, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se o leilão se realizará de forma eletrônica e presencial. Ainda na plataforma do CNJ assim que estiver disponível.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 26/10/2018.

DR. SÉRGIO DECKER
JUIZ DE DIREITO